



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Neurologia - PPGNEURO

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.

PARECER DA COMISSÃO DE RECURSO DO CONCURSO DE SELEÇÃO 2025 (DOUTORADO)

Recurso apresentado em relação à Segunda Etapa pelo(a) candidato(a) de CPF: ***.094.267-**.

Recurso indeferido. A Comissão de Recurso ratifica a nota apresentada pela Comissão de Seleção.

Além dos fundamentos já expostos, acrescenta-se que o candidato não apresentou documentação que comprove de forma adequada a impossibilidade de cumprimento do prazo previsto. Ressalte-se ainda que qualquer excepcionalidade quanto às regras estabelecidas implica risco de comprometimento do princípio da isonomia, e da equidade do certame, garantindo-se que todos os candidatos tenham o mesmo tempo e condições para a realização das etapas do processo.


Comissão de Recursos 2025